

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE BARBALHA

Rivanir dos Santos¹; Zuleide Fernandes de Queiroz²

Resumo

Não há dúvida que a mulher dos dias de hoje, com as mudanças do tempo, vem ocupando um posto de destaque e apresentando voz ativa na estruturação da família. Esse espaço se mostra cada vez mais significativo, uma vez que a mulher vem sendo a provedora financeira dos lares, além de continuar o zelo pela família, preocupando-se com a casa, companheiro e com os filhos. Na verdade atualmente, em muitos casos, a mulher é a principal ou única fonte de renda da família. Mesmo com estas conquistas, no que diz respeito as relações homem – mulher esta, ainda hoje, vem sendo vítima de agressões, principalmente pelos companheiros. Diante deste cenário surgiu a intenção de trabalhar esta temática. Pode-se dizer que a questão da violência contra a mulher é um problema que atinge a sociedade de maneira generalizada e, mesmo não sendo facilmente diagnosticada, atinge grandes proporções. O objetivo principal deste artigo é mostrar que, mesmo diante da criação da Lei Maria da Penha, em 2006, a violência contra a mulher vem ainda ocupando um índice bastante elevado. A metodologia utilizada, de base qualitativa, baseou-se em um estudo de caso e revisão bibliográfica. Foram feitas visitas e observação, junto a Secretaria de Ação Social do Município de Barbalha, localizado no sul do Ceará. Buscou-se conhecer os órgãos, no município, que apóiam e prestam serviços às mulheres vítimas de violência, bem como os dados sobre a situação de violência registrados na delegacia local. O resultado encontrado foi: o poder municipal criou o Conselho municipal dos Direitos da Mulher de Barbalha, que funciona junto a Secretaria de ação Sócia; os casos de violência sofrida pelas mulheres são atendidos pela delegacia comum, pois não possuem uma Delegacia Especializada e os processos judiciais são enviados para a o Fórum Especial de Atendimento as Mulheres vítimas de Violência, situado no município de Juazeiro do Norte. Esta situação tem dificultado o trabalho do Conselho e das denúncias q serem registradas; não possuem casa-abrigo, bem como Projetos especiais de acolhimento e apoio as mulheres violentadas.

Palavras-Chave: Violência. Violência contra a Mulher. Violência de Gênero.

VIOLENCE AGAINST WOMEN IN MUNICIPAL BARBALHA

Abstract

It does not have doubt that the woman of the present, with the changes of the time, comes occupying a prominence rank and presenting active voice in the estruturação of the family. This space if shows each more significant time, a time that the woman comes being the financial supplier of the homes, beyond continuing the zeal for the family, being worried about the house, friend and with the children. In the truth currently, in many cases, the woman is the main or only source of income of the family. Exactly with these conquests, in what woman says respect the relations man - this, still today, she comes being victim of aggressions, mainly for the friends. Ahead of this scene the intention appeared to work this thematic one. It can be said that the question of the violence against the woman is a problem that reaches the society in generalized way e, exactly not being easily diagnosed, reaches great ratios. The main objective of this article is to show that, exactly ahead of the creation of the Law Maria of the

¹ Aluna do Curso de Especialização em Sistema de Saúde e Administração Hospitalar da Universidade Regional do Cariri – URCA.. E-mail: rivanir@yahoo.com.br

² Professora da URCA; Doutora em Educação Brasileira. E-mail: zfqueiroz@yahoo.com.br .

Penha, in 2006, the violence against the woman still comes occupying a raised index sufficiently. The used methodology, of qualitative base, was based on a study of case and bibliographical revision. Visits and comment had been made, next to Secretariat of Social Action of the City of Barbalha, located in the south of the Ceará. One searched to know the agencies, in the city, that support and give to services the women violence victims, as well as the data on the registered situation of violence in the local police station. The joined result was: the municipal power created the City council of the Rights of the Woman of Barbalha, that functions next to Secretariat of action Partner; the cases of violence suffered for the women are taken care of by the common police station, therefore they do not possess a Specialized Police station and the actions at law are sent for the o Special Fórum of Attendance the Women victims of Violence, situated in the city of Juazeiro of the North. This situation has made it difficult the work of the Advice and denunciations q to be registered; they do not possess house-shelter, as well as Projects special of shelter and support the forcene women.

Key-Words: Violence. Violence against the Woman. Violence of Sort.

Introdução

No Brasil existem questões que são discutidas, denunciadas e exploradas pela mídia cotidianamente e que a cada dia toma rumos diferenciados. O assunto em questão é a violência contra a mulher, pois constantemente nos deparamos com debates e pesquisas voltadas a essa questão, principalmente quando do anúncio da criação da Lei Maria da Penha, em 2006.

Para colaborar no debate e denúncia da situação de violência vivida pelas mulheres no Brasil, tomamos com estudo de caso a situação vivida por mulheres no interior do Ceará, mais especificamente no Cariri cearense.

Situando esta temática precisamos, antes de mais nada, primeiro entender o que é violência. De acordo com o Dicionário Houaiss (2010), violência significa a “*ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força*”. Considerando, pelo aspecto jurídico, encontra-se neste dicionário a definição do conceito a situação de “*constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação*”.

A Organização Mundial da Saúde - OMS, por sua vez, esclarece que violência é “*a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis*”. Estudiosos afirmam, porém, que o conceito é bem mais abrangente e ambíguo do que essa simples demonstração de que a violência vem a ser apenas a imposição de dor, a agressão acometida por um indivíduo contra outro; mesmo porque dor é um conceito complexo, difícil de ser definido.

No entanto, sabe-se, que a maioria das violências ocorre porque para muitos ela é a maneira ou tentativa de solucionar um conflito. É justamente neste momento, nesta discussão que surge a problemática da violência contra a mulher.

Este tema é tão complexo, e preocupante que em Viena, em 1993 a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos admitiu, de modo formal, a violência contra as mulheres como uma transgressão aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da Organização das Nações Unidas - ONU e as organizações da sociedade civil, em todo o mundo têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, “*as consequências do abuso são profundas, indo além da saúde e da felicidade individual e afetando o bem-estar de comunidades inteiras*”.

Neste contexto o estudo ora apresentado tem como objetivo maior averiguar a situação de violência vivida pelas mulheres e os danos causados pela violência contra a mulher no município de Barbalha. Como objetivos específicos: identificar as ações de apoio e proteção à mulher vítima de violência e denunciar os dados acerca da temática naquele local na relação com o cenário estadual e do Brasil. Nossa afirmação maior é que a violência, que antes estava presente nas grandes cidades, espalha-se para cidades menores, como é o caso de Barbalha, situada no sul do Ceará, compondo a região metropolitana do Cariri cearense, com uma população atual de 55.323 mil habitantes, onde 28.419 são mulheres, representando 51,37% da população do município, de acordo com o IBGE de 2011.

Pretendemos, neste artigo, apresentar um breve panorama sobre a violência contra a mulher, analisando a situação vivida por estas mulheres vítimas de violência, visando contribuir e para subsidiar o processo de tomada de decisão nas políticas públicas. Para tanto a metodologia para a realização deste trabalho, de base qualitativa, se baseou na concepção metodológica do estudo de caso. De acordo com Jofilly (2005) o referido estudo se baseia em valorizar o ser humano, especialmente a mulher, a qual não pode ser reduzida a “quantidade”, a “número”. Também foi utilizada a revisão bibliográfica, onde se reuniu ideias de vários autores, estudiosos da questão.

A violência contra a mulher

Evidente que todos os tipos de violências são intoleráveis, porém o mais crítico deles é aquela cometida contra a mulher. A violência contra a mulher é uma forma de violência que perdura no tempo e se está presente praticamente em todas as classes sociais, culturas da sociedade. Desde 1950, este tipo de violência vem sendo considerada e classificada como violência intra-familiar, violência contra a mulher, violência doméstica (BRASIL, 2005)

Nas últimas décadas a violência contra a mulher, no Brasil, tem aumentado assustadoramente. Mediante tantos questionamentos envolvendo essa questão foi que, em 1994, o Brasil assinou a Convenção Interamericana para *Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Segundo Oliveira (2004) esta Convenção reconheceu que a violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

- a) que tenha acontecido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que aquele que agride tenha convivência ou haja tenha tido no mesmo local de moradia que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;*
- b) que tenha acontecido na comunidade e seja praticado por qualquer indivíduo e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais,*

estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e

c) que seja praticada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

A Revista Veja (2010) mostrou uma pesquisa evidenciando como morrem as mulheres assassinadas no Brasil e que 50% são assassinadas por companheiros ou ex-companheiros. Porém somente os casos envolvendo pessoas “famosas” chegam ao conhecimento geral, por meio da mídia. Por exemplo, no Brasil, houve grande visibilidade para os assassinatos de Ângela Diniz por Doca Street (1976), Eliane de Grammont por Lindomar Castilho (1981), bem como uma extensa cobertura do assassinato da jornalista Sandra Gomide, morta, em 2000, pelo ex-namorado Pimenta Neves, este até hoje em liberdade.

Mas não se pode apagar da memória a legião de mulheres assassinadas que permanecem anônimas, do elevado índice de assassinatos impunes e do elevado número de crianças órfãs em função dessa violência. É bem verdade que nem todos os casos de violência chegam ao assassinato, mas as sequelas são intensas, sendo mais comum esta se “perpetuar” na vida dos envolvidos.

Para responder essa questão foi que surgiu, de uma grande luta dos movimentos sociais e de mulheres, a Lei Maria da Penha, aprovada em 7 de Agosto de 2006 com o objetivo de impedir que os homens assassinem ou espanquem mulheres, e proteger os direitos da mulher. Segundo a relatora da Lei, a deputada Jandira Feghali “*Lei é lei. Da mesma forma que decisão judicial não se discute e se cumpre, essa lei é para que a gente levante um estandarte dizendo: Cumpra-se!*” A Lei Maria da Penha é para ser cumprida. Ela não é uma lei que responde por crimes de menor potencial ofensivo. Não é uma lei que se restringe a uma agressão física. Ela é muito mais abrangente e por isso, hoje, vemos que vários tipos de violência são denunciados e as respostas da Justiça têm sido mais ágeis.

Após essa abordagem fica evidente o quanto a violência é prejudicial a saúde da mulher em todos os sentidos, inclusive, quando a afeta fisicamente, desta forma tem-se a consciência que a mulher é afetada psicologicamente e fisicamente.

Violência e Saúde

Ao se analisar violência e fazendo uma correlação com saúde é que se observa que um tema tem tudo a ver com o outro. Por conta disso é que a

Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica como um problema de saúde pública, pois prejudica a integridade física e a saúde mental. Os efeitos da violência doméstica, sexual e racial contra a mulher sobre a saúde física e mental são perceptíveis para quem trabalha na área. Mulheres em situação de violência frequentam constantemente os serviços de saúde e em geral com reclamações que, implicitamente, estão ligadas a violência e não ao adoecimento.

Para que se possa compreender porque a violência contra a mulher é também uma questão de saúde pública, é necessário entendê-la no seu aspecto numérico (grande número de vítimas que atinge); nas repercussões nocivas na sanidade física e mental, assim como em suas decorrências econômicas para o país às custas da falta de assiduidade ao trabalho; da diminuição da produtividade; e do período que ficam às expensas da seguridade social.

No Brasil, o enfoque à violência conta a mulher como problema de saúde pública, surgiu por volta dos anos de 1980 e representa o cruzamento entre as violências contra a mulher e a violência intra familiar. Esta entendida “*no sentido de sinalizar para o fato de que as mulheres sofrem violências em diversos contextos, o familiar é sem dúvida, dos mais usuais e relevantes*” (JOFILLY, 2005, p. 30).

Em seus estudos Grossi (1994) esclarece que é preciso uma mudança nos serviços de atendimento de saúde. Segundo o estudo uma mulher que sofreu violência deve ter o seu "motivo de atendimento" classificado segundo os critérios de:

Violência física - para agressão física sofrida fora do âmbito doméstico, por exemplo: violências sofridas por trabalhadoras do sexo e por outras mulheres, não enquadradas como violência doméstica;

Violência sexual - estupro ou abuso sexual, em âmbito doméstico ou público, podem também resultar em lesões corporais, DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis); gravidez indesejada e transtornos mentais. Enquadrando também a situação das meninas e adolescentes, vítimas preferenciais do abuso sexual, incesto e estupro familiar
Violência doméstica - lembrando, é a agressão praticada por um familiar contra outro, ou por pessoas que habitam o mesmo teto mesmo sem relação de parentesco.

Diante do exposto é primordial que os órgãos de saúde, principalmente aqueles voltados ao atendimento à mulher, criem códigos específicos para classificar e delimitar o tipo específico da violência. Na verdade já foi criado o código geral para definir a violência, onde é usado para classificar qualquer tipo de violência. Dessa forma estudiosos, inclusive, sugerem que permaneça o código atual apenas para violência física, independente do sexo e que seja criado outros para violência sexual e doméstica.

Há de convir que a criação desses novos códigos ajudariam, em muito, a situação vivida pelas mulheres que sofrem violência e buscam mais os serviços de saúde, porém, os profissionais ainda não identificam e/ou registram a violência nos prontuários como parte da rotina do atendimento, provavelmente por falta de código ou por não considerar o ato uma violência e sim o resultado dela.

Neste contexto para Schraiber & D'Oliveira (1999), a violência contra a mulher, inicialmente, foi vista como uma doença que exigia uma intervenção baseada na racionalidade biomédica, desde que identificada com uma base anatomo-patológica, objetiva e visível que permitisse uma justificativa para a intervenção. Caso contrário, a queixa não era considerada parte das ações em saúde, sendo referidas como da ordem do social e/ou do psicológico, desqualificando-as para uma intervenção médica. As autoras referem, no entanto, que essa demanda precisa ser tomada como uma questão de saúde que aguarda uma intervenção adequada, pois a forma de intervenção será determinada baseando-se no modo como a violência doméstica contra a mulher é compreendida e acolhida.

Violência Contra a mulher no Município de Barbalha – Ceará

È fundamental lembrar que o município de Barbalha hoje tem uma população de 55.323 mil habitantes, onde 28.419 são mulheres, representando 51,37% da população do município, enquanto os homens somam 26.904 representando 48,7% da população total. Outro fator interessante é que 68,7% são residentes da zona urbana e 31,3% na zona rural, e os maiores casos das doenças está concentrado na zona rural, mesmo tendo população menor (IBGE 2011).

Observa-se, de acordo com a Tabela abaixo, que a população deste município é praticamente

urbana, onde pode apresentar maiores problemas com saúde, educação e outros, por outro lado tem mais acesso aos programas. Outro ponto a ser observado é que a população masculina e feminina na zona rural são praticamente iguais.

Barbalha

Urbana	Homens	18.264
	Mulheres	19.758
Rural	Homens	8.640
	Mulheres	8661

FONTE: IBGE, 2011.

Sabe-se que quanto maior a população mais problemas surgem, isto em todos os setores. Barbalha é um município que ainda não se adequou com relação aos serviços de proteção à mulher. É interessante, portanto, que se aborde quais são os principais órgãos de proteção às mulheres. Estes deveriam ser implantados em todos os municípios, porém a realidade é diferente. Os principais órgãos a saber são:

- Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, estas significam um grande avanço no tratamento à violência contra a mulher. Essas recebem as denúncias de mulheres violentadas.

- Juizado Especial Criminal de Família - Foi criado a partir da reivindicação do movimento de mulheres, que buscava uma alternativa de solução para a violência praticada contra as mulheres. Uma das diferenças em relação ao Juizado tradicional é que no Juizado Especial há a presença de psicólogos e assistentes sociais.

- Conselhos, estes tem por objetivo assessorar o governo nas questões relativas à mulher, promover políticas públicas e incentivar, coordenar e assessorar todos os níveis de administração, visando garantir a defesa dos direitos das mulheres.

- Ministério Público (Federal e Estadual) é o órgão que atua na proteção e defesa dos direitos e interesses da sociedade. Quando qualquer pessoa tem algum direito violado, o Ministério Público tem a competência de instaurar um inquérito civil para averiguar o acontecido e encaminhar para apreciação da Justiça.

- Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, estes recebem as denúncias de mulheres violentadas. Oferecem um tratamento diferenciado, com assistência e amparo às mulheres, pois reconhecem a

especificidade da situação e a necessidade do respeito redobrado à mulher vitimada.

Estes citados são apenas alguns, existem outras instituições na área de saúde e educação que são implementados pelas prefeituras, pelo estado ou pela união para dar suporte e oferecerem serviços preventivos.

No caso do município de Barbalha a informação que nos foi repassada, durante a pesquisa de campo realizada durante os meses de agosto a novembro de 2011, é a de que a proteção à mulher vítima de violência é realizada pela Secretaria de Ação Social do município.

Durante entrevista realizada com a Secretária de Ação Social, a Senhora Teresa Cruz, relatou que, mesmo a cidade de Barbalha possuir um elevado índice de público feminino ainda não foi possível implantar determinadas ações, como é o caso da Delegacia especializada para as mulheres.

A Secretaria de Ação Social alegou que *“faltam recursos específicos, uma vez que esta Secretaria cuida além das mulheres de jovens, adolescentes, idosos e crianças de um modo geral”*.

Para não dizer que o município não tem um atendimento direcionado às mulheres informou que existe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Este acolhe as denúncias, dá proteção às mulheres vítimas de violência, encaminha as vítimas para acompanhamento psicológico, mas tem poderes limitados e não consegue fazer um atendimento de qualidade junto às vítimas por ter outras atividades consideradas relevantes.

Os dados sobre a situação de violência contra a mulher em Barbalha são preocupantes. De acordo com a delegacia comum do município no ano de 2011, até novembro, foram registrados 18 casos de violência, onde foram constatadas duas mortes. Cada vez mais, a mulher tem sido vítima fatal da violência. É importante ressaltar que as duas mulheres foram mortas por seus companheiros. O número é alarmante já que é igual a estatística referente a todos os homicídios femininos ocorridos em 2010, na cidade. Outro ponto é quem nem todas as violências são registradas, fato que torna difícil um dado mais conciso (DELEGACIA DE BARBALHA, 2011)

Quando se foi buscar os registros sobre a violência sofrida pelas mulheres junto ao ministério público local não foi possível um dado concreto, uma vez que todos os processos vão para a cidade de Juazeiro e os mesmos são contados como a região do Cariri, desta forma o sistema ainda se prepara para fornecer dados mais esclarecedores, pois mesmo com toda inovação não tem um acompanhamento efetivo como ocorre nas grandes cidades.

De acordo com o delegado titular de Barbalha, Marcos Antônio dos Santos, as ocorrências mais frequentes vão desde o ataque verbal às agressões físicas, que muitas vezes, não chegam ao conhecimento das autoridades. Segundo ele, todos os casos de homicídios têm um histórico de agressões. Disse que “*as pessoas procuram a Justiça como se não fossem humanas. Nesses casos, o que eu vejo é que os fatos acontecem pelo desamor nas famílias. Quando há desproporção de forças, os fatos chamam mais a nossa atenção pela covardia e, por isso, nos empenhamos mais em resolvê-los*”, revela.

Conclusões

Não há dúvida que a mulher dos dias de hoje, com as mudanças do tempo, vem ocupando um posto de destaque e apresentando voz ativa na estruturação da família. Esse espaço se mostra cada vez mais significativo, uma vez que a mulher vem sendo a provedora financeira dos lares, além de continuar o zelo pela família, preocupando-se com a casa, companheiro e com os filhos. Na verdade atualmente, em muitos casos, a mulher é a principal ou única fonte de renda da família. Mesmo com estas conquistas, no que diz respeito as relações homem – mulher esta, ainda hoje, vem sendo vítima de agressões, principalmente pelos companheiros.

Pode-se dizer que a questão da violência contra a mulher é um problema que atinge a sociedade de maneira generalizada e, mesmo não sendo facilmente diagnosticada, atinge grandes proporções. O objetivo principal deste artigo foi mostrar que, mesmo diante da criação da Lei Maria da Penha, em 2006, a violência contra a mulher vem ainda ocupando um índice bastante elevado. Buscamos conhecer os órgãos, no município, que apoiam e prestam serviços às mulheres vítimas de violência, bem como os dados sobre a situação de violência registrados na delegacia local.

Nesse sentido, após a realização da pesquisa de campo podemos concluir que: o poder municipal criou o Conselho municipal dos Direitos da Mulher de Barbalha, que funciona junto a Secretaria de ação Sócia; os casos de violência sofrida pelas mulheres são atendidos pela delegacia comum, pois não possuem uma Delegacia Especializada e os processos judiciais são enviados para a o Fórum Especial de Atendimento as Mulheres vítimas de Violência, situado no município de Juazeiro do Norte. Esta situação tem dificultado o trabalho do Conselho e das denúncias serem registradas; não possuem casa-

abrigo, bem como Projetos especiais de acolhimento e apoio as mulheres violentadas.

Referências

BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 4. ed. Brasília: 1998.

_____, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: 2005.

_____, Portaria MS/GM n. 737, de 16 de maio de 2001. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**. Brasília: 2001. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2001/GM/GM-737.htm>>. Acesso em: 16 de dezembro de 2001.

_____, Secretaria de Atenção à Saúde. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes**. Brasília: 2006.

D'OLIVEIRA, A.F.; SCHRAIBER, L.B. Violência doméstica como problema para a saúde pública: capacitação dos profissionais e estabelecimento de redes intersetoriais de reconhecimento, acolhimento e resposta ao problema. *In*: VI congresso brasileiro de saúde coletiva. **Anais**, CD-ROM, Salvador: ABRASCO, 2000.

FONSECA, R.M.G.S. **Mulheres e enfermagem: uma construção generificada do saber** [Tese Livre-Docência]. São Paulo: Escola de Enfermagem/ Universidade de São Paulo, 1996.

GROSSI, Miriam Pilar. Violência de gênero: uma abordagem antropológica. Seminário nacional a violência contra a mulher. *In*: **Documentos fórum 2**. São Paulo: 30 e 31 maio 1994.

JOFILLY, Olivia Rangel. **Eixos estruturadores da violência**. Texto apresentado no Seminário nacional palavra de mulher: revisão em torno das questões da violência doméstica. Organizado pelo Benvinda (Centro de Apoio à Mulher). Minas Gerais: PBH, 2005.

MEYER, D.E. Teoria e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. *In*: **Rev. bras. enferm.**, 57 (1): 13-8, 2005.

SANTOS, R.; QUEIROZ, Z.F. A violência contra a mulher no município de Barbalha

MINAYO, M.C.S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

OLIVEIRA, C.C, FONSECA, R.M.G.S. Práticas dos profissionais das equipes de saúde da família voltadas para as mulheres em situação de violência sexual. *In.:* **Rev. esc. enferm. USP**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v41_n4/09.pdf>. Acesso em: 2004

OLIVEIRA, Z.L.C. Política de informação na área de gênero. *In: Anais do 5º encontro nacional de ciência da informação* (CINFORM). [Evento na Internet]. Salvador: UFBA, 28-30 jun. 2004.